



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que de conformidade com os termos da Lei nº 9.579/2012 e do Edital da licitação em referência, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi classificada a empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com preço total de R\$ 323.370,00, por ter apresentado a proposta de acordo com os requisitos do Edital, e desclassificadas as empresas: **ELIEZER LOURENÇO DA SILVA**, desclassificada com base no subitem 1.5 do Edital e na forma dos subitens 7.14.1 e 7.14.5 do Edital, por apresentar no item 7 de sua proposta, condicionador de ar tipo split, modelo parede, 220V, 18.000 Btu's, marca **SPRINGER**, com a indicação do Selo Procel "B" divergente do Selo Procel "A" exigido na PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E DE CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital; e **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, desclassificada com base no subitem 1.5 do Edital e na forma dos subitens 7.14.1 e 7.14.5 do Edital, por apresentar nos itens 4, 9, 10 e 11 de sua proposta, acompanhada de catálogo próprio, condicionadores de ar, marca **ELBRUS**, com a indicação do Selo Procel, "B", "C", "C" e "C", respectivamente, sem comprovar na licitação que os equipamentos destes itens possuem selo de classificação registrado no INMETRO e por não comprovar na licitação sua eficiência energética na forma prevista nos subitens 1.5 e 6.1, alínea "d", do Edital. Procedeu-se a abertura do Envelope 02 – Documentos de Habilitação da licitante **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, tendo a mesma apresentado toda documentação, exceto a Certidão Negativa de Falência, exigida no subitem 8.7.2 do Edital do Pregão Presidencial nº 024/2014-EMAP, sendo a mesma declarada inabilitada. O Pregoeiro, com base Art. 66 § 3º da Lei 9579/2012, concedeu prazo de 03 dias úteis para a apresentação da documentação devidamente regularizada, cujo prazo se encerrará no dia 09/12/2014 às 17:00h, hora local. O Pregoeiro informou aos presentes que a próxima sessão deste Pregão será realizada no dia 10/12/2014, às 10:00 horas, neste mesmo local. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São Luís – MA, 03 de dezembro de 2014.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro Titular da EMAP